



Decreto Nº: 238/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 320.000,00, conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	80.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	80.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	80.000,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.000,00
16320000 - Transferencias do Estado referentes a Convenios e Instrumentos	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	200.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	320.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	320.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
16320000 - Transferencias do Estado referentes a Convenios e Instrumentos	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	280.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	280.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	320.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	320.000,00



Decreto Nº: 238/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	280.000,00	280.000,00	16320000 - Transferencias do Estado	40.000,00	40.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 9 de Julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna